



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 004/2018
PROCESSO INTERNO 1889/2018

Em 15 de agosto de 2018 às 9h00min, reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Paula Renata de Jesus, e os membros da comissão de licitação, Heliden Aparecida Ferreira de Miranda, Luiz Cláudio Lopes e Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 067/2017, para realização da sessão de julgamento da tomada de Preços nº 004/2018 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a execução de contenção de encostas e intervenções complementares na Rua Gavião, no bairro Adelmolândia, Rua Leopoldina, no Bairro General Carneiro, Rua Travessa Santa Cruz, no Bairro Morro da Cruz e Rua Espanha, no Bairro Nações Unidas com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações credenciou o sr. Marlon Bruno Marques Viana como representante da empresa Circuito Engenharia e Construções Ltda. Em seguida, a Comissão realizou a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas. Após análise das propostas pela equipe técnica, verificou-se que a carta proposta da licitante Pilone Construção e Conservação Ltda ME indica "PREÇO: conforme a planilha de orçamento em anexo". Totalizando a planilha com os valores devidamente acrescidos de BDI, o valor encontrado foi de R\$ R\$ 754.585,82, valor global superior ao limite estabelecido, motivo pelo qual a proposta foi desclassificada, nos termos do inciso II, art. 48, da Lei Federal 8.666/1.993. O cronograma apresentado que estabelece os preços totais está em desacordo com a planilha orçamentária, haja vista que os cálculos foram realizados sem a inclusão do BDI. A licitante Circuito Engenharia e Construções Ltda foi declarada vencedora da Tomada de Preços 004/2018 com o valor de R\$ R\$ 663.416,55 (Seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Por não haver renúncia de todas as licitantes quanto ao direito de interposição de recurso quanto à fase de julgamento das propostas, a Comissão, nos termos do artigo 109 da lei federal 8.666/1.993, declarou aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recursos. Fica a sessão encerrada. A Secretária da Comissão Permanente de Licitação, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, lavrou a presente ata, que após lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 15 de agosto de 2018.


Heliden Aparecida Ferreira
Membro da Comissão de Licitação


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão de Licitação


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Secretária da Comissão de Licitação


Paula Renata de Jesus
Presidente da Comissão de Licitação

Licitantes presentes:


Circuito Engenharia e Construções Ltda